



PORTARIA Nº 007/2024

Súmula: Designa a colaboradora Juliana Freitas Martins para ser a agente de tratamento de dados pessoais da entidade.

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido no Estatuto Social do Viaje Paraná, homologado pelo Decreto nº 2.658/2023, de 29 de junho de 2023, especificamente na redação do inciso I do artigo 20, que compete ao Diretor-Presidente a direção e coordenação das atividades do Viaje Paraná e da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a colaboradora Juliana Freitas Martins, CPF 048.276.029-05 para ser a agente de tratamento de dados pessoais da entidade, sem prejuízo das atividades já desenvolvidas na Assessoria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

Irapuan Cortes Santos
Diretor-Presidente
Serviço Social Autônomo Viaje Paraná